



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

À SEC. EXECUTIVA PA. 1
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 20... / 2021...
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1586 /2021

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa - que o Estado do Acre, proceda a reforma da “Praça da Juventude” junto ao Bairro Recanto dos Buritis em Rio Branco Acre, incluindo as quadras de areia, skate park, ginásio de esportes e o prédio onde havia cursos de informática, dança, capoeira, entre outros.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 16 de novembro de 2021.


Neném Alcide
PODEMOS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a legislação pátria destaca a importância do desporto, em especial a Constituição Federal assim descreve:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Nesta esteira, a reforma da “Praça da Juventude” no Bairro Recanto dos Buritis, incluindo as quadras de areia, skate park e ginásio de esportes é dever do Estado, como forma de fomentar práticas desportivas formais e não-formais. Destaca-se ainda que há práticas de esportes mesmo frente as péssimas condições do local.

Em outra banda, a reforma do prédio que faz parte do imóvel onde havia cursos de informática, dança, capoeira, entre outros, se faz essencial a comunidade devido aos citados cursos que eram disponibilizados e aos que possam porventura ser direcionados a



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

comunidade com o objetivo de capacitação e conseqüentemente profissionalização dos jovens e adultos.

Neste sentido, clara está a importância e conveniência a reforma do local a proporcionar cultura, esporte e lazer com qualidade e eficiência a comunidade.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 16 de novembro de 2021.

Neném Almeida

PODEMOS